

CFESS Manifesta

Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans

São Paulo (SP), 11 e 12 de junho de 2015
Gestão Tecendo na luta a manhã desejada



assistentes sociais
contra a violência e
por direitos de pessoas

LGBT

"Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,
humanamente diferentes e totalmente livres."

Rosa Luxemburgo

Assistentes sociais de todo o país trabalham cotidianamente no atendimento à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), na garantia de serviços e direitos sociais. Por isso, e por compreender que uma sociedade radicalmente democrática e livre não será construída sem que as pessoas possam expressar sua diversidade, inclusive de orientação sexual e de identidade de gênero, desde 1993, ano de regulamentação do novo Código de Ética do/a Assistente Social, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social (Conjunto CFESS-CRESS) vêm pautando o tema da diversidade sexual e dos direitos da população LGBT. Quanto a isso, há alguns marcos importantes nas ações do Conjunto CFESS-CRESS, como a Campanha Nacional O amor fala todas as línguas – assistente social na luta contra o preconceito (2006); a Resolução CFESS nº 489/2006, que estabelece normas, vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional da/o assistente social e a Resolução CFESS nº 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e de assistentes sociais transexuais nos documentos de identidade profissional. Tais marcos ajudaram a mobilizar o debate na categoria e com a sociedade, o que nos permite afirmar que estamos na luta contra a violência e por direitos de pessoas LGBT, em sintonia com as demandas dos movimentos sociais representativos destes segmentos.

O Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate é mais uma importante ação nessa luta, pois permitirá acumular profissionalmente e fortalecer a categoria no entendimento da diversidade trans, da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero. Travestis e transexuais são segmentos atendidos por assistentes sociais nas diversas políticas públicas e serviços sociais e entendemos ser necessário, portanto,

qualificar nossas ações, como parte das equipes envolvidas na implementação destes serviços, especialmente no acesso ao processo transexualizador e às terapias hormonais no Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, é preciso dar visibilidade às diversas formas de violação de direitos humanos e de violência, que atingem esses segmentos, começando, inclusive, por dar visibilidade à transversalidade de suas demandas relativas ao conjunto dos direitos sociais legalmente instituídos no Brasil.

Em nosso país, o cotidiano dessa população é marcado pela negação e restrição de direitos. A "LGBTfobia" (preconceito e discriminação praticada contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) se expressa de inúmeras formas, seja por meio de práticas institucionais, seja, situações mais extremas, pela violência física. Segundo dados do Relatório Sobre Violência Homofóbica no Brasil, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, foi registrado um total de 3.084 denúncias de violações contra LGBT no ano de 2012 (o que significou um aumento percentual de 166% em relação ao ano anterior). Ainda, segundo o relatório anual do Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2014, foram registradas 326 mortes dessa população no Brasil. Deste total, 41% faziam parte do segmento trans.

Mesmo nesse cenário adverso, o projeto de lei que visa à criminalização da homofobia ainda não foi aprovado pelo Poder Legislativo brasileiro, em função da resistência e fortalecimento dos setores neoconservadores fundamentalistas, contrários a quaisquer pautas do movimento LGBT. Nessa perspectiva, até mesmo as decisões jurídicas e políticas favoráveis a esta parcela da população são objeto de ataque das bancadas religiosas no Congresso Nacional, por meio de projetos como o mal chamado Estatuto da Família, que define como família apenas casais formados por homem e mulher, e prevê a proibição da adoção por homossexuais, contrariando a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2011, que reconheceu as uniões homoafetivas, como também, por meio da tentativa de derrubada da resolução do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT (CNCD/LGBT) da Secretaria Nacional de Direitos Hum

nos (SDH), que garante o uso do nome social nas escolas e em concursos públicos.

A violência sofrida cotidianamente por diversas pessoas LGBT, especialmente a população trans, não pode ser encarada como mais um dado estatístico da violência geral no país. Ela tem fundamento e se baseia no preconceito e no ódio a homossexuais. A sociedade e o Estado não podem ficar inertes nesse ciclo de reprodução da violência. A criminalização da

A violência sofrida cotidianamente por diversas pessoas LGBT, especialmente a população trans, não pode ser encarada como mais um dado estatístico da violência geral no país. Ela tem fundamento e se baseia no preconceito e no ódio a homossexuais. A sociedade e o Estado não podem ficar inertes nesse ciclo de reprodução da violência. A criminalização da "LGBTfobia", por meio de uma lei federal, pode vir a proteger a população LGBT e responsabilizar quem cometer as agressões, nas mais diversas expressões possíveis da violência.

"LGBTfobia", por meio de uma lei federal, pode vir a proteger a população LGBT e responsabilizar quem cometer as agressões, nas mais diversas expressões possíveis da violência. A criminalização é uma estratégia contraditória, mas necessária, quando tratamos de um amplo segmento social como o LGBT, que sofre violação sistemática de direitos e morre física e socialmente na reprodução dessa sociabilidade conservadora, preconceituosa e heteronormativa da sociedade burguesa.

Na luta para construção de uma sociabilidade verdadeiramente libertária, com igualdade substantiva e emancipação humana, em que os indivíduos sociais possam desenvolver plenamente suas po-

tencialidades, o Conjunto CFESS-CRESS manifesta o compromisso com as seguintes ações e bandeiras de luta em defesa da livre expressão da orientação sexual e livre expressão da identidade de gênero:

- Crítica à sociabilidade do capital e sua apropriação mercantil em todas as dimensões da vida social, em particular as demandas advindas do reconhecimento da diversidade humana;
- Valorização da diversidade humana, com reconhecimento da livre orientação sexual e da livre identidade de gênero no âmbito de todas as políticas sociais;
- Defesa da autonomia dos movimentos sociais;
- Articulação permanente com o movimento LGBT e com outros sujeitos coletivos, para aprovação das diretrizes contidas na versão original do PLC 122/2006, que propõe à sociedade a criminalização da homofobia;
- Reforço das lutas, no âmbito do Legislativo e do Judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual e da livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros;
 - Continuidade ao debate acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme Carta de direito dos/as usuários/as do SUS, Resolução CNCD/LGBT nº 12/2015 e Resolução CNCD/LGBT nº 11/2014) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT;
- Continuidade da discussão e publicização do Plano Nacional Cidadania e Direitos Humanos LGBT e do Plano Nacional de Saúde da População LGBT nos espaços de debate do Conjunto CFESS-CRESS e apoio à discussão em outros espaços públicos;
- Apoio às lutas em torno do respeito à identidade trans, à despatologização da transexualidade, à retirada da transexualidade dos catálogos internacionais de doenças e à garantia da permanência do processo transexualizador pelo SUS.

Essa agenda fundamenta-se na necessidade negociável do respeito à diversidade humana, por relações sociais fundadas numa igualdade real, e que nos permitam ser diferentes e livres. Porque o amor e a humanidade falam todas as línguas! Assistentes sociais na luta contra a violência e na defesa dos direitos da população LGBT.



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)

PRÉSIDENTE Maurílio Castro de Matos (RJ)
VICE-PRÉSIDENTE Esther Luíza de Souza Lemos (PR)
1ª SECRETÁRIA Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)
2ª SECRETÁRIA Daniela Castilho (PA)
1ª TESOUREIRA Sandra Teixeira (DF)
2ª TESOUREIRA Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

CONSELHO FISCAL
Juliana Iglesias Melim (ES)
Daniela Neves (DF)
Valéria Coelho (AL)

SUPLENTE
Alessandra Ribeiro de Souza (MG)
Josiane Soares Santos (SE)
Erlenia Sobral do Vale (CE)
Lilian da Silva Gomes Melo (AM) - licenciada
Marlene Merisse (SP)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)
Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)
Solange da Silva Moreira (RJ)
Hirley Ruth Neves Sena (MS)

CFESS MANIFESTA Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Daniela Neves e Daniel Rogers

Assessoria de comunicação:

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Revisão: Diogo Adjuto

Arte/diagramação: Rafael Werkema sobre fotos de Bruno Costa e Silva